

**Discurso proferido na sessão de 14 de agosto de 1987,  
publicado no DANC de 15 de agosto de 1987, p. 4449-4452.**

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Ao iniciar o debate constitucional, tendo por base o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, algumas dezenas de Parlamentares vêm se revezando nesta tribuna, procurando, cada qual, situar-se diante das normas inseridas no texto coligido pelo Relator, Deputado Constituinte Bernardo Cabral.

A crítica mais enfatizada nos pronunciamentos direcionou-se para a exagerada amplitude da matéria, englobando 496 artigos, entre dispositivos permanentes e transitórios.

Tem-se como certa, na ultimação do importante trabalho, que o relator se empenhará no sentido de reduzi-lo, circunscrevendo-o a diretrizes basilares, imprescindíveis ao ordenamento político, econômico, social e cultural do País.

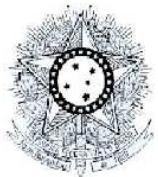
Muitos artigos, tratando diversificadamente de assuntos mais adequados à legislação ordinária ou complementar, refletem a ânsia de participação que domina todos os Constituintes, desejosos de corresponder, à sociedade, à confiança de que foram depositários, em razão da manifestação das urnas de 15 de novembro de 1986.

Durante as discussões travadas no seio das 24 subcomissões e, posteriormente, nas 8 comissões temáticas, constatava-se a intenção louvável de Senadores e Deputados Constituintes oferecerem a sua respectiva contribuição à feitura da nova Lei Fundamental Brasileira.

Alguns milhares de emendas brotaram nos prazos preceituados pelo Regimento, focalizando assuntos de interesse público ou de apenas parcelas setorizadas de nossa sociedade civil.

Eu próprio, Sr. Presidente, fui subscritor, nas etapas do processo destinado à formulação de emendas, de várias dezenas de sugestões, inspiradas na nobre disposição de atender aos reclamos de minha consciência, tentando, assim, cooperar, mesmo modestamente, para que se legasse ao Brasil um estatuto que pudesse consubstanciar as justas aspirações da comunidade.

Instituindo a Justiça Agrária, para dirimir conflitos entre proprietários e



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

trabalhadores rurais; alterando o funcionamento do Poder Judiciário; ampliando prerrogativas do Legislativo: assegurando a existência da previdência privada, a que se acham vinculados cerca de 6 milhões de segurados; corrigindo disparidades regionais que tanto distanciam o Nordeste de outras áreas geográficas do País; fortalecendo, com a alocação de recursos ponderáveis, agências de desenvolvimento como a SUDENE, SUDAM, BNB e BASA; tudo isso representou, sem dúvida, o desejo de corresponder à expectativa daqueles que me conferiram a imensa responsabilidade de representá-los nesta Assembléia.

No que concerne, especificamente, às aspirações do Nordeste, tive presente a clarividência e o descortino da Constituinte de 1946, revelados, nitidamente, através de emenda, da qual se originou o art. 198 da Carta então promulgada, tornando obrigatória a aplicação, naquela faixa territorial, de pelo menos 3% da receita tributária da União.

Por todo o lapso de tempo em que vigorou aquele documento básico, regulamentado por legislação ordinária, foram apreciáveis as dotações consignadas em favor do Polígono das Secas, possibilitando a realização de obras duradouras e estimulando o crescimento regional, de molde a que se assegurasse melhores condições de vida aos nordestinos.

A Lei Maior de 1967, entretanto, suprimiu aquela sábia norma, inadmitindo a vinculação de percentuais da receita a qualquer plano, fundo ou programa especiais.

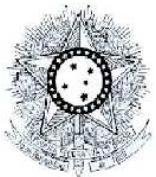
Não adiantaram as tentativas, sempre frustradas, de se emendar a anterior Constituição, tendo como objetivo a restauração do art. 198 já referenciado.

Recordo que, em 1979, numa mobilização de larga envergadura, Senadores e Deputados Federais nordestinos, com o apoio ostensivo de entidades de classes das 9 unidades federativas da região, tudo fizeram para viabilizar proposta com aquela finalidade, que terminou no arquivo do Congresso, por não haver obtido o quórum qualificado, imprescindível a sua aprovação.

Repetidas vezes, em quase todas as sessões legislativas, a emenda aludida nunca “vingou”, em que pese o esforço inaudito de todos quantos trabalharam empenhadamente por tão justa causa.

Agora, porém, supõe-se que a nossa Assembléia corrija essa clamorosa injustiça, favorecendo aquela área com iniludível realce, que lhe permita melhor posicionar-se no contexto nacional.

Se é certo que nos últimos anos, pela ação proficiente de entidades como o BNB,



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

a SUDENE, o DNOCS e muitos programas especiais – como recentemente o PROINE –, a região beneficiou-se de maneira mais significativa, é indiscutível que os índices de marginalização e pauperismo ainda emolduram negativamente a imagem do País, ensejando a que alguns milhões de brasileiros permaneçam injustiçados socialmente, sem o mínimo de dignidade para a sua sobrevivência.

A prioridade com que a Nova República acenou para o Nordeste, em atitudes postas em prática pelo Poder Executivo, estaria mais tranqüilamente assegurada se ganhasse o patamar de normas explícitas, constantes da Carta em elaboração.

Daí o interesse de tantos Parlamentares do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe em formular propostas válidas, cujo acolhimento pela Constituinte robusteceria a tese de que é indispensável encurtar o distanciamento entre a nossa e as regiões mais desenvolvidas do Brasil.

Dentro desta salutar orientação, foram apresentadas numerosas sugestões – algumas, felizmente, transplantadas para o projeto que agora se discute neste plenário.

Na parte pertinente à Tributação e Orçamento, foi assegurada a inclusão, no art. 277, da seguinte alínea:

*“Art. 277. A União entregará*

*I - .....*

*a) .....*

*b) .....*

*c) dois por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional.”*

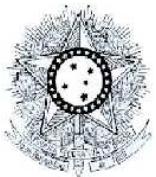
Tais recursos serão geridos pelo BNB e o BASA, carentes, até aqui, de dotações estáveis, capazes de propiciar um melhor desempenho, na busca das respectivas finalidades institucionais.

No que tange às Finanças Públicas, dispõe o art. 287 que a Lei Orgânica da União, de forma discriminada, compreenderá:

*“.....*

*.....*

*§ 3º O orçamento fiscal e o orçamento dos investimentos das empresas*



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

*estatais, compatibilizados com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.”*

Merece, por outro lado, menção especial o art. 330, inserido no Capítulo III – Do Sistema Financeiro Nacional –, que prescreve, *in verbis*:

*“Art. 330. Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.”*

Por suas implicações na estrutura financeira do Nordeste, vale realçar a repercussão benéfica que alcançará o art. 331, assim concebido:

*“Art. 331. É vedada a transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento.”*

No que concerne à iniciativa popular, franqueada explicitamente pelo Regime Interno desta Assembléia , ao Presidente Ulysses Guimarães foi entregue, no dia 12, em solenidade das mais significativas, Proposta subscrita por 40 mil nordestinos, coordenados pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, objetivando a correção das atuais disparidades que separam as várias regiões do País.

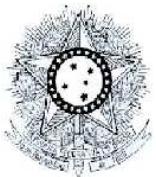
Coube ao dirigente máximo daquela entidade, Felipe Fialho Neto, à frente de numerosa comissão de benebeanos, num ato dos mais expressivos a que me fiz presente, definir as linhas mestras da proposição, vazadas nos seguintes termos:

*“Proposta Popular de Emenda ao Projeto de Constituição*

*BNB forte! Nordeste forte!*

*‘Incluam-se no texto do Projeto de Constituição, onde couberem, as seguintes disposições, sem prejuízo de algumas delas já haverem sido incorporadas ao Projeto:*

*Art. As regiões cujas condições sociais e econômicas apresentem*



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

*disparidades de desenvolvimento em relação às suas congêneres receberão tratamento diferenciado e prioritário por parte da União.*

*Parágrafo único. Como forma de diminuir as disparidades inter-regionais, a participação de cada região nos investimentos da União será feita na proporção inversa à sua renda e direta à respectiva população.*

*Art. O planejamento econômico e social nacional funcionará interativamente com o planejamento regional, de modo que se considerem as peculiaridades e necessidades de cada região.*

*§ 1º O representante máximo do organismo de planejamento econômico e social de cada região será membro do Conselho de Ministros da República, com igualdade de direitos e poderes nas decisões do colegiado.*

*§ 2º Os planos regionais de desenvolvimento econômico e social serão elaborados pelos organismos regionais de planejamento econômico e social e encaminhados pelo Poder Executivo, conjuntamente com o plano nacional, para discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.*

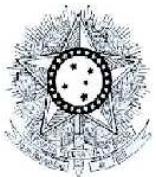
*§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. , não poderão os planos nacionais de desenvolvimento econômico e social contemplar as regiões carentes com investimentos inferiores à média obtida para o conjunto das regiões.*

*§ 4º As leis que aprovarem os planos de desenvolvimento econômico e social terão caráter administrativo vinculatório.*

*Art. A União assegurará recursos orçamentários anuais, que serão depositados nos bancos federais de fomento nacionais e regionais, suficientes para o financiamento da execução dos planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social.*

*Art. Cumprirá à União, aos Estados e aos Municípios a criação de mecanismos que possibilitem o amplo acompanhamento popular da aplicação e administração de todos os recursos financeiros postos à sua disposição, discriminando as fontes, tributárias ou não, e as formas de aplicação.””*

A essa emenda popular, Srs. Constituintes, segue-se uma justificativa que certamente vai calar fundo no espírito dos membros da Comissão de Sistematização, no do Relator Bernardo Cabral e, em última instância, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.



*“Justificação”*

A presente proposta respalda-se nas justificativas a seguir, conforme os aspectos envolvidos:

a) Questão Regional

Refere-se à necessidade da recuperação das regiões deprimidas (Amazônia e Nordeste), através da dinamização da sua economia, do aproveitamento de suas potencialidades e de sua maior participação no crescimento do produto e da renda do País e, consequentemente, da atenuação dos baixos índices sociais e econômicos que marcam elevada disparidade com relação às demais regiões do País.

b) Os Organismos Regionais

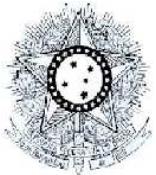
No Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e, na Amazônia, o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) exerceriam suas funções institucionais, ficando as superintendências com a obrigação de elaborar os planos regionais de desenvolvimento, articulando-se com os demais organismos do Governo Federal e com os Estados e Municípios, respeitado o nível das especificidades regionais, e cabendo aos bancos de desenvolvimento regional, como agentes financeiros dos programas de desenvolvimento regional, intensificar suas ações, automaticamente contemplados com os recursos ordinários e extraordinários de quaisquer fundos federais de fomento.

Desta maneira, seriam resgatados o planejamento nacional e regional, assim como as funções do sistema nacional de bancos de desenvolvimento.

O fortalecimento dos organismos regionais sob os aspectos político, institucional e financeiro seria condição básica para intensificar o desenvolvimento regional, preservadas as características específicas e próprias dessas áreas deprimidas. Urge uma distribuição mais equitativa dos recursos financeiros e do poder político.

c) Transparéncia a Nível Nacional da Destinação dos Recursos Federais

As regiões deprimidas (Nordeste e Amazônia) operam com total



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

*transparência, sendo sobejamente divulgados e avaliados os recursos federais que lhes são destinados. Faz-se inadiável adotar idêntico procedimento para todas as regiões, através do Congresso Nacional, que faria avaliação sistemática e periódica do destino e aplicação desses recursos, com o fim de se corrigirem eventuais distorções.*

*d) Eqüidade na Participação dos Recursos Federais*

*Os orçamentos da União buscarão ajustar-se a um sistema distributivo, de tal forma que corrijam as graves distorções hoje existentes e que penalizam fortemente as regiões deprimidas. A repartição dos recursos públicos procurará alcançar as diversas áreas do País, levando em conta o contingente demográfico ali existente, intensificando-se a sua aplicação de modo inversamente proporcional à renda per capita como forma de romper o status quo e praticar uma política efetiva de redução das disparidades regionais.*

*Estende-se esse propósito à reforma fiscal que fortaleça os Estados e os Municípios.*

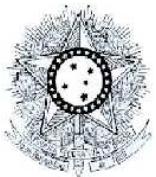
*e) Políticas Setoriais*

*Adotadas pelo Governo Federal, elas servirão para atenuar as disparidades inter-regionais e não para agravá-las, mormente quando o próprio Governo liderar investimentos empresariais.”*

**O Sr. Doreto Campanari** – Permite-me V.Exa. um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

**O Sr. MAURO BENEVIDES** – Com imenso prazer, nobre Líder Doreto Campanari.

**O Sr. Doreto Campanari** – Temos a certeza de que a nova Carta elaborada fará justiça ao Nordeste, porque após o golpe militar de 1964 o Nordeste tornou-se um filho órfão, um enjeitado. A SUDENE, que era tão bem dirigida pelo eminentíssimo Ministro Celso Furtado, praticamente foi desativada, porque trazia benefícios à indústria, à agricultura, às usinas daquela região. O Governo imediatamente instalou a SUDAM, como disse V.Exa. há pouco, isso foi logo após o golpe militar. A SUDAM procurou, através do INCRA, simplesmente fazer a colonização, apoiando os poderosos, homens das indústrias. Citaria apenas um caso, para não me prolongar, que foi o caso do Projeto Jari, em que o Sr. Daniel Ludwig, a convite do ex-Presidente Castello Branco, recebendo a orientação do Ministro da Fazenda, que era o Sr. Roberto Campos, teria dito ao Sr.



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

Daniel Ludwig: “Venha para a Região Amazônica, porque não há perigo nenhum”. Ele veio, implantou o seu projeto agropecuário, explorou a nossa madeira; portanto, a SUDAM desenvolveu a Região Amazônica em prejuízo do Nordeste. Então, era justamente isto que queríamos lembrar, acreditando, sendo otimista, que, com a Carta que estamos elaborando, o Nordeste irá, sem dúvida nenhuma, recuperar aquilo a que tem direito. Muito obrigado.

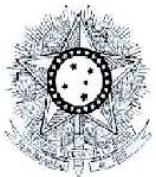
**O Sr. MAURO BENEVIDES** – Agradeço a V.Exa., nobre Líder Doreto Campari, a sua lúcida e esclarecedora intervenção e estou absolutamente certo de que o seu apoio, a sua contribuição, a sua ajuda como uma das figuras mais preeminentes desta Casa, tudo isso vai ser válido para a correção das disparidades regionais que atingem neste momento tão frontalmente duas áreas geográficas do País, no caso o Norte e o Nordeste.

**O Sr. Felipe Mendes** – V.Exa. concede um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Com imenso prazer, concedo o aparte a V.Exa., nobre Constituinte Felipe Mendes.

**O Sr. Felipe Mendes** – Quero associar-me às palavras de V.Exa., que expõe com bastante clareza a expectativa de todos nós nordestinos, particularmente aqueles dos Estados que sofrem mais com a seca, para com os resultados desta Constituinte. Lembro a esta Casa que V.Exa., na condição de Presidente do Banco do Nordeste, pode como poucos atestar esta luta, esta necessidade que o País tem na Carta Constitucional que estamos fazendo de resgatar uma dívida secular para com aquela região. Na opinião, a questão do Nordeste sintetiza os vários problemas básicos da nossa Nação, a questão agrária, a questão da educação, da saúde, todas elas estão concentradas naquela região e que se o País entender de resolvê-las certamente estará resolvendo grande parte de seus problemas. Quero congratular-me com V.Exa. também levando a minha palavra de apoio às emendas que aqui foram apresentadas pela Associação dos Funcionários do Bando do Nordeste, da qual sou também um constante admirador. Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Expresso os meus agradecimentos a V.Exa. por essa brilhante intervenção, realçando a necessidade que temos não apenas nós, nordestinos, mas, sobretudo, a própria consciência nacional, representada pelos 559 integrantes desta Assembléia, de se promover a correção desta distorção socioeconômica, fortalecendo o Nordeste, oferecendo aos seus órgãos de desenvolvimento o suporte de apoio indispensável a que eles alcancem, de fato, as suas



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

finalidades institucionais.

**O Sr. Gerson Peres** – Permite V.Exa. um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Pois não!

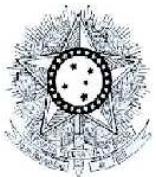
**O Sr. Gerson Peres** – Nobre Senador Mauro Benevides, homem que honra o Nordeste, na Constituinte. Apenas gostaria de deixar registrado, na brilhante exposição que V.Exa. fez, um ponto que discorda de aparte concedido em seu discurso. Ninguém concorda com golpe militar. Agora, ignorar que o Movimento de 1964 não materializou um processo de desenvolvimento mais acelerado no Nordeste e na Amazônia é querer tapar o sol com a peneira. Então não conheceu o Nordeste antes de 64 e depois de 64. O fato é que o Nordeste deu um salto muito grande. Aí estão as estatísticas sobre incremento industrial, agrícola, comercial, etc., para comprovar isso. O segundo ponto é afirmar que a SUDAM prejudicou o Nordeste. Meu Deus, é quebrar um elo de ligação fraterna, permanente, entre essas duas regiões, que precisam tanto da nossa união, para que possamos obter o que V.Exa. preconiza no seu brilhante discurso. E, finalmente, lamentavelmente, ou não, a Nova República inspirou o seu Plano de Reforma Agrária no Estatuto da Terra, que surgiu desse movimento de golpe militar. Mas o fato é histórico. Associando-me à brilhante exposição que V.Exa. fez – e estava ouvindo-o em meu gabinete –, quero dizer que a Amazônia e o Nordeste são irmãos gêmeos de exploração, de sofrimento, de fome, de miséria. Tudo que a União fizer neste século para reduzir e minimizar essas disparidades, ainda é pouco, ante o muito que essas regiões concedem às populações mais desenvolvidas do Sul e Sudeste. Muito obrigado, nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Líder Gerson Peres, ainda mais porque, deixando os encargos de seu gabinete, veio a este plenário ouvir o orador e, com sua intervenção, trazer uma contribuição significativa ao nosso pronunciamento nesta manhã.

**O Sr. Messias Góis** – V.Exa. me permite um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Ouço V.Exa. com muito prazer.

**O Sr. Messias Góis** – Senador Mauro Benevides, eu quero ficar ao lado de V.Exa. na defesa do Nordeste. Seu nome no Nordeste é uma bandeira; sua luta tem sido acompanhada por todo esse Brasil. Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, trabalhamos juntos em algumas comissões e participei com V.Exa. da luta para dar ao Nordeste condição, não de primo pobre do País, mas condição de um filho desse Brasil que precisa ser resgatado. Enquanto o Nordeste não tiver um tratamento especial, todo o



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

desenvolvimento brasileiro será prejudicado.

Não podemos tratar o Nordeste como uma peça desimportante deste País. Enquanto o Nordeste não tiver uma prioridade de tratamento, o Brasil não terá desenvolvimento. Daí por que me associo a V.Exa. na luta pelo Nordeste, para chamar a atenção do País para aquela região e para que, como um todo, o Brasil possa ser um Estado desenvolvido.

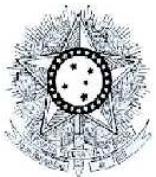
**O SR. MAURO BENEVIDES** – Muito grato a V.Exa, que tem sido, sem dúvida, dentre os 151 Deputados da nossa região, um daqueles que mais se vêm empenhando em defender, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, bem assim, junto a setores do Poder Executivo, aquelas instituições mais diretamente vinculadas ao desenvolvimento regional.

Tem sido V.Exa. dos mais atuantes e dos mais competentes, prestando, assim, uma inestimável colaboração à região que aqui representamos.

**O Sr. José Genoíno** – Concede-me um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoíno, que, filho dos sertões do Quixeramobim, homem do Nordeste, portanto, vai trazer o brilho da sua colaboração ao meu pronunciamento.

**O Sr. José Genoíno** – É nessa condição, nobre Constituinte, que faço este aparte, em primeiro lugar para me congratular com o discurso de V.Exa., que, com justeza, enfoca a problemática do Nordeste como problemática nacional e que precisa ser tratada corretamente pela Assembléia Nacional Constituinte. Aquela região merece um tratamento para problemas de fundo, tanto na concepção de desenvolvimento industrial – como V.Exa. está abordando com essas propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte –, como também com programas especiais, para que se resolva uma miséria absoluta, crônica, que atinge a maioria daquela população, como também, certamente, com uma proposta de mudança na estrutura agrária, para que, através da democratização da propriedade da terra, possamos ter planos integrados de desenvolvimento do Nordeste. Não os planos de desenvolvimento elaborados pelo desenvolvimentismo da época dos governos militares, que não estão voltados para as necessidades básicas da região, que estavam muito mais voltados para o fortalecimento de certas oligarquias, e mais com os incentivos fiscais para favorecer a grande indústria do sul do País. Acho que é necessária uma inversão dessa concepção de



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História - Série Brasileira**

desenvolvimento econômico e é nesse sentido que congratulo V.Exa. e, na condição de nordestino, não poderia deixar de parabenizá-lo por esse discurso e pela oportunidade dele.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – O aparte de V.Exa., nobre Constituinte José Genoíno, tem muita significação, porque, projetado nacionalmente como Líder de seu partido e aqui representando o grande Estado de São Paulo, V.Exa. demonstra que se mantém fiel às suas origens de homem do Nordeste, nascido na região central do Ceará, identificado, portanto, com as injustiças que, ao longo do tempo, foram praticadas contra aquela faixa do território brasileiro.

Sr. Presidente, a aprovação desses dispositivos há pouco referenciados gerou uma expectativa extremamente favorável em toda a região nordestina, certos que estão os seus 40 milhões de habitantes de que a Assembléia os manterá em sua redação definitiva, da mesma forma que acolherá a emenda popular, entregue quarta-feira a V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Ulysses Guimarães.

O nobre Relator Bernardo Cabral tem sensibilidade bastante para mostrar-se receptivo às inovações que propusemos, transformando-as em artigos eficazes, quando da promulgação da nova Constituição brasileira.

Ao defender, pois, em nome da representação nordestina – penso assim fazê-lo por ser unânime, nesse tocante, o pensamento de Senadores e Deputados –, expresso a minha convicção em que este Plenário soberano contribuirá para que o Nordeste possa continuar a desenvolver-se, corrigindo-se distorções tão gritantes, que até agora perduraram de maneira desumana, apesar dos reiterados compromissos de todos os governos com o denominado Polígono das Secas.

Se a Nação como um todo confia nos seus Constituintes, o Nordeste tem razões de sobra para neles igualmente depositar as suas esperanças.

As disparidades regionais, sempre contundentemente profligadas, deverão, afinal, ser superadas, em nome da unidade nacional. (*Palmas.*)